



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ  
RUA DO COMÉRCIO, 566 - FONE/FAX (051) 652-1399

P O R T A R I A Nº 010

CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS.

Ver. FERNANDO RUSKOWSKI LOPES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais e considerando o Requerimento nº 002, da Bancada do PPB, aprovado por unanimidade pelo Plenário,

RESOLVE:

Artigo 1º - Constitui Comissão Especial para tratar de assuntos de interesse dos Aposentados e Pensionistas de Butiá, com a finalidade de defender suas reivindicações junto aos Órgãos Públicos.

Parágrafo Único - A Comissão será integrada pelos seguintes Vereadores: Antônio Carlos Oliveira (Presidente), Cândido Vieira da Silva, José Ari Kalata, Ismar Gonçalves da Silva e Sandra Franceschi Araújo.

Artigo 2º - Para se afastar do Estado, a Comissão dependerá de prévia autorização do Plenário.

Artigo 3º - A Comissão terá duração pelo período de uma Sessão Legislativa, devendo ao final, apresentar relatório sobre os trabalhos realizados e dos resultados obtidos.

Artigo 4º - A Direção da Câmara deverá providenciar na imediata notificação dos integrantes da Comissão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Em, 09 de janeiro de 1997.

Ver. Fernando Ruskowski Lopes

Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 09 de janeiro de 1997.

Ver. José Ari Kalata  
1º Secretário